LEI Nº 2263/2001

"Dispõe sobre denominação de Ruas no Conjunto Habitacional "SANTA ROSA", espólio de Francisca Rosa de Castro, Bairro São Jorge, nesta cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES Legais APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO e PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º) *- Fica denominado de:*

I - Rua Melchiades Gomes*, o logradouro público que inicia na Av. José Florêncio da Silva e termina entre a mata florestal do 11º Batalhão da Polícia Militar e propriedade de Wilson Silva.*

II - Rua Maria Professora Damasceno Bastos*, o logradouro público que inicia na Rua Melchiades Gomes e termina na Rua São Pedro.*

III – Rua Milton Florêncio*, o logradouro público que inicia na rua São Pedro e termina na Rua Evaristo Gomes na mata florestal.*

IV – Rua Evaristo Gomes*, o logradouro público que inicia na Rua Professora Maria Damasceno Bastos.*

V - Rua São Luiz*, o logradouro público que inicia na Rua Milton Florêncio e termina na Rua Professora Maria Damasceno.*

Art. 2º) *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.*

Art. 3º) *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º) *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Manhuaçu/MG., 03 de janeiro de 2.001

Mario Assad
Prefeito Municipal de Manhuaçu

Remo de Oliveira
Sec. Municipal da Administração